



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 68/2022-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 16 de agosto de 2022, às 12h, para deliberar acerca da perda do mandato do Deputado Geraldo da Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado pela alínea "a", inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária presencial e/ou Sistema de Deliberação Remota - SDR a realizar-se às 12h do dia 16 de agosto de 2022, no Gabinete da Presidência, com a finalidade de deliberar acerca de pedido de declaração da perda do mandato do Deputado Geraldo da Rondônia, face às decisões, com trânsito em julgado, do Juízo da 3ª Vara Federal, nos autos nº 0009773-69.2013.4.01.4100 e do Juízo da 1ª Vara de Ariquemes, nos autos nº 0004503-45.2018.8.22.0002.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 68/2022-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 16 de agosto de 2022, às 12h, para deliberar acerca da perda do mandato do Deputado Geraldo da Rondônia.


O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado pela alínea "a", inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária presencial e/ou Sistema de Deliberação Remota - SDR a realizar-se às 12h do dia 16 de agosto de 2022, no Gabinete da Presidência, com a finalidade de deliberar acerca de pedido de declaração da perda do mandato do Deputado Geraldo da Rondônia, face às decisões, com trânsito em julgado, do Juízo da 3ª Vara Federal, nos autos nº 0009773-69.2013.4.01.4100 e do Juízo da 1ª Vara de Ariquemes, nos autos nº 0004503-45.2018.8.22.0002.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Nº 142

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 68/2022-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 16 de agosto de 2022, às 12h, para deliberar acerca da perda do mandato do Deputado Geraldo da Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado pela alínea "a", inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária presencial e/ou Sistema de Deliberação Remota - SDR a realizar-se às 12h do dia 16 de agosto de 2022, no Gabinete da Presidência, com a finalidade de deliberar acerca de pedido de declaração da perda do mandato do Deputado Geraldo da Rondônia, face às decisões, com trânsito em julgado, do Juízo da 3ª Vara Federal, nos autos nº 0009773-69.2013.4.01.4100 e do Juízo da 1ª Vara de Ariquemes, nos autos nº 0004503-45.2018.8.22.0002.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Mauvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO